



PROCESSO	-
INTERESSADO	CEP-CAU/SC
ASSUNTO	Alterações na participação do CAU/SC na Convenção Nacional AsBEA

DELIBERAÇÃO Nº 028/2024 – CEP-CAU/SC

A COMISSÃO DE EXERCÍCIO PROFISSIONAL – CEP-CAU/SC, reunida ordinariamente de forma híbrida, nos termos da Deliberação Plenária DPOSC nº 752/2023, no uso das competências que lhe conferem os artigos 91 e 95 do Regimento Interno do CAU/SC, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando que o projeto da CEP-CAU/SC para 2024 denominado “Relacionamento Institucional: Mercado de Interiores” tem como objetivo executar ações com foco no mercado de interiores que promovam a aproximação e capacitação de Arquitetos e Urbanistas de todo o Estado;

Considerando que a “50ª Convenção Nacional AsBEA” será realizada em Florianópolis, nos dias 19, 20, 21 e 22 de junho de 2024, no Il Campanário Villaggio Resort - Jurerê Internacional;

Considerando que a “Convenção Nacional AsBEA 2024” reúne Arquitetos de todo o país em debates que vão além da qualificação da profissão e evidenciam o papel de cada Arquiteto e Urbanista na teia social, cada vez mais plural, sustentável e humana;

Considerando que a Convenção é uma oportunidade ímpar para reunir profissionais que atuam em escritórios de arquitetura de todo país, conectando-os a especialistas de importantes segmentos, para juntos refletirem sobre os atuais cenários, compartilharem experiências, tendências de mercado e apontarem caminhos inovadores para o setor;

Considerando a necessidade de flexibilizar a destinação do orçamento disponível para o projeto, que foi definido inicialmente na Deliberação CEP-CAU/SC nº 018/2024, de acordo com necessidades da organização do evento e dentro das possibilidades e do interesse da CEP-CAU/SC;

Considerando que todas as deliberações de comissão devem ser encaminhadas à Presidência do CAU/SC, para verificação e encaminhamentos, conforme Regimento Interno do CAU/SC;

Considerando as discussões realizadas no âmbito desta Comissão e no Conselho Diretor do CAU/SC;

Considerando a Deliberação CD-CAU/SC nº 016/2024, que firma o Acordo de Cooperação entre o CAU/SC e AsBEA/SC – “CONVENÇÃO AsBEA – 2024”;

Considerando a Deliberação CEP-CAU/SC nº 021/2024, que versa sobre a participação do CAU/SC na “Convenção Nacional AsBEA – 2024”;

DELIBERA:

1 – Alterar a Deliberação CEP-CAU/SC nº 021/2024, que passa a vigorar com o seguinte texto:



“2A - Todos os atuais Conselheiros titulares ou suplentes do CAU/SC terão direito a usufruir do mesmo desconto oferecido aos membros da AsBEA, para a participação no evento (Inserção de texto).

2B - Todos os atuais Conselheiros titulares ou suplentes do CAU/SC serão convidados (sem convocação por parte do CAU/SC) para a palestra de abertura do evento. (Inserção de texto).

2 – Que a Comissão comunicará os Conselheiros do CAU/SC a partir de segunda-feira (06/05/2024), sobre o conteúdo desta deliberação.

3 - Encaminhar esta deliberação à Presidência do CAU/SC para providências cabíveis.

Florianópolis, 03 de maio de 2024.

**COMISSÃO DE EXERCÍCIO PROFISSIONAL
DO CAU/SC**

Considerando o estabelecido na Deliberação Plenária DPOSC nº 752, de 22 de setembro de 2023, que trata da regulamentação das reuniões dos órgãos colegiados do CAU/SC, atesto a veracidade das informações prestadas. Publique-se.

Pery Roberto Segala Medeiros
Secretário dos Órgãos Colegiados
do CAU/SC

**1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CEP - CAU/SC****Folha de Votação**

Função	Conselheiro (a)	Votação			
		Sim	Não	Abst	Ausên
Coordenadora	Eliane De Queiroz Gomes Castro	X			
Coordenador Adjunto	Daniel Rodrigues da Silva	X			
Membro	Luís Carlos Consoni	X			
Membro suplente	Patricia Dalmina de Oliveira	X			

Histórico da votação:

Reunião CEP-CAU/SC: 1ª Reunião Extraordinária de 2024.

Data: 03/05/2024.

Matéria em votação: Alterações na participação do CAU/SC na “Convenção Nacional AsBEA”.

Resultado da votação: Sim (04) Não (00) Abstencões (00) Ausências (00) Total (04)

Ocorrências: -

Secretário da Reunião: Assistente Administrativo Eduardo Paulon Fontes

Condutora da Reunião: Coordenadora Eliane De Queiroz Gomes Castro